

DIRETRIZES GERAIS DO MOVIMENTO ECOS ANO 2026

1 INTRODUÇÃO

A **Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG)** e o **Centro Universitário Dom Helder**, em parceria com colégios particulares e escolas públicas municipais, estaduais e federais por meio do Acordo de Cooperação Técnica da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG), - Processo SEI nº 1260.01.0163111/2022-73, firmado em 25 de janeiro de 2023 publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 27 de janeiro de 2023, página 28, coluna III, com vigência até o ano de 2028, apresentam as Diretrizes do **MOVIMENTO ECOS 2026**.

Em consonância com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999¹, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, bem como com a Resolução CEE nº 493/2022, que assegura a inserção da Educação Ambiental nos Planos de Desenvolvimento Institucional, nos Projetos Político Pedagógicos das instituições de ensino em Minas Gerais, o **Movimento Ecos** propõe, para o ano de 2026, o desenvolvimento do **tema**: Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade com a **temática**: *coleta seletiva para reciclagem e economia circular: seu papel ambiental, social e econômico* como eixo estruturante das ações pedagógicas, científicas e extensionistas.

A adoção da Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade como tema central fundamenta-se na compreensão de que essa prática constitui instrumento concreto da educação ambiental, ao possibilitar a articulação entre conhecimento teórico e ações efetivas no cotidiano escolar. Para além de um procedimento operacional de separação de resíduos, a Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade, configuram-se como estratégia pedagógica interdisciplinar, capaz de integrar dimensões ambientais, sociais, econômicas, culturais e políticas, promovendo a formação de valores éticos, a responsabilidade socioambiental e o exercício da cidadania. Sua inserção no contexto educacional, de forma *transversal, intra, inter e transdisciplinar*, contribui para o desenvolvimento de uma visão crítica sobre os padrões de consumo, geração de resíduos, uso dos recursos naturais e a real contribuição dos agentes ambientais invisíveis como os coletores de reciclados.

Do ponto de vista normativo e das políticas públicas, a temática encontra respaldo na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que estabelece princípios como a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a logística reversa e a gestão integrada de resíduos sólidos.

Nesse contexto, Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade apresentam-se como instrumento estruturante para a implementação da economia circular, ao promover o reaproveitamento de materiais, a redução da disposição final inadequada de resíduos e a racionalização do uso dos recursos naturais, contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais e para o fortalecimento de práticas sustentáveis.

¹ Alterada pela LEI Nº 14.926, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Além de seus benefícios ambientais, a coleta seletiva para reciclagem desempenha relevante função social e econômica, ao favorecer a inclusão produtiva de catadores e cooperativas, a geração de trabalho e renda e a valorização de atividades vinculadas à reciclagem. Ao reduzir a quantidade de resíduos destinados a aterros e lixões, essa prática também contribui para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, ao diminuir emissões de gases de efeito estufa associadas à decomposição de resíduos e à extração de matérias-primas.

Assim, a proposta metodológica do Movimento Ecos é trabalhar com um “**Projeto educacional contextualizado**” por meio de “**Editais de concursos autônomos**” que contemplem o tema da coleta seletiva e da reciclagem, que permita ao estudante instruir, contextualizar, problematizar e construir novos saberes, competências e habilidades em todas as áreas do conhecimento, contribuindo para o ensino e a aprendizagem, minimizar a evasão escolar e as diferenças de acesso à educação; oferecer soluções dentro desse novo modelo de ensino médio; promover o aprendizado no espaço familiar e na comunidade, valorizando a importância da proteção e preservação socioambiental na sociedade e coletividade, através de suas culturas e experiências vividas no cotidiano.

Os editais serão divulgados pela **Secretaria de Estado de Educação** e pelo **Centro Universitário Dom Helder** através do site e das redes sociais. Também, serão postados na plataforma do Movimento Ecos: <http://ecossocioambiental.org.br>, para que os diretores e professores responsáveis possam divulgar os mesmos em vista à adesão da comunidade escolar.

Para viabilizar a participação nos editais, será realizado um cadastro² - banco de dados - para a comunicação do Movimento Ecos com as instituições parceiras. Essa comunicação será feita por e-mail e por mensagens eletrônicas instantâneas pelo WhatsApp.

O **Centro Universitário Dom Helder**, por meio do Movimento Ecos, dará apoio ao fomento dessas atividades junto a educadores e estudantes, mediante a mobilização de professores nucleadores, estagiários, monitores e bolsistas dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrados e doutorados).

Assim, ao adotar a *coleta seletiva para reciclagem e economia circular: seu papel ambiental, social e econômico* como eixo orientador das ações de 2026, o Movimento Ecos reafirma seu compromisso com a educação ambiental crítica, participativa e transformadora, alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável e à promoção de uma sociedade socialmente justa, ambientalmente equilibrada e economicamente responsável.

2 PROBLEMATIZAÇÃO

O aumento da geração de resíduos sólidos e sua destinação inadequada configuram um dos principais desafios socioambientais contemporâneos, com impactos diretos sobre o meio ambiente, a saúde pública e o equilíbrio climático. Embora a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) estabeleça a Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade como instrumentos essenciais da gestão

² Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/ 2018.

integrada de resíduos e da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a implementação ainda apresenta fragilidades, inclusive no contexto das instituições de ensino.

No ambiente escolar, a Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade devem ultrapassar o caráter meramente operacional e assumir dimensão pedagógica estruturante, articulando teoria e prática de forma interdisciplinar. Contudo, observa-se que, em muitos casos, as ações são pontuais, carecem de planejamento sistemático, de integração ao Projeto Político-Pedagógico e de avaliação de resultados, o que compromete sua efetividade enquanto instrumento de educação ambiental e transformação de hábitos.

Além da dimensão ambiental, a Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade possuem relevante função social e econômica, ao contribuir para a inclusão produtiva de cooperativas de catadores, para a valorização do trabalho na cadeia da reciclagem e para o fortalecimento da economia circular. A ausência de articulação entre escolas, poder público e agentes da reciclagem limita o potencial de impacto dessa prática, reduzindo sua capacidade de promover desenvolvimento local sustentável.

Diante desse cenário, impõe-se a análise crítica da Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade nas instituições de ensino, analisando em que medida sua implementação pode consolidar-se como prática educativa contínua, alinhada às diretrizes legais e capaz de produzir resultados ambientais, sociais e econômicos concretos.

2.1 Propõe-se a seguinte questão-problema:

De que modo a implementação efetiva da coleta seletiva para reciclagem nas instituições de ensino pode promover transformação ambiental, inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos?

2.2 Possíveis debates orientadores:

2.2.1 Efetividade da coleta seletiva no ambiente escolar

- As instituições de ensino implementam, de fato, a coleta seletiva de forma contínua e organizada?
- A prática está integrada ao Projeto Político-Pedagógico e às atividades curriculares?
- Existem mecanismos de acompanhamento e avaliação dos resultados ambientais?

2.2.2 Coleta seletiva como instrumento de educação ambiental

- A coleta seletiva contribui para a mudança de hábitos e comportamentos dos estudantes?
- Há articulação entre teoria e prática no processo educativo?
- A temática é trabalhada de forma interdisciplinar e transversal?

2.2.3 Impactos sociais da coleta seletiva

- A coleta seletiva escolar gera impacto social efetivo?
- Existe integração com cooperativas e associações de catadores?
- A prática contribui para a valorização do trabalho dos catadores e para a inclusão social?

2.2.4 Dimensão econômica da reciclagem

- A escola compreende o papel econômico da reciclagem e da economia circular?
- Há estímulo à compreensão do valor econômico dos resíduos recicláveis?
- A coleta seletiva contribui para o desenvolvimento local sustentável?

2.2.5 Coerência com as políticas públicas ambientais

- As ações escolares estão alinhadas à Política Nacional de Resíduos Sólidos?
- O princípio da responsabilidade compartilhada é efetivamente compreendido e aplicado?
- A escola atua como agente de implementação de políticas públicas ambientais?

3 JUSTIFICATIVA

A presente proposta fundamenta-se no arcabouço jurídico-constitucional que assegura a educação ambiental como dever do Estado e da coletividade, nos termos do art. 225, §1º, VI, da Constituição Federal, da Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), da Lei Estadual nº 15.441/2005, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CEE nº 493/2022, que orientam a inserção transversal da temática ambiental nos projetos pedagógicos das instituições de ensino. Soma-se a esse conjunto normativo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e reconhece a coleta seletiva como instrumento essencial da gestão integrada de resíduos sólidos.

Nesse marco legal, a implementação efetiva da coleta seletiva e da reciclagem no ambiente escolar justifica-se como estratégia pedagógica concreta, capaz de articular educação ambiental, política pública e prática cidadã. Integrada ao Projeto Político-Pedagógico e às diretrizes da Lei nº 9.394/1996 (LDB), em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, a temática favorece o desenvolvimento dos Temas Contemporâneos Transversais, promovendo formação crítica, interdisciplinar e socialmente comprometida.

Ciente da necessidade de apoiar as instituições de ensino na abordagem dos Temas Contemporâneos Transversais por meio de projetos interdisciplinares e transdisciplinares, o Movimento Ecos elaborou o presente material pedagógico com o objetivo de discutir a Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica, contextualizando os problemas vivenciados pelos educandos e incentivando a construção de soluções voltadas ao consumo consciente,

responsável e solidário, além de contribuir para a preparação dos estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Além de mitigar impactos ambientais, a Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade desempenham papel relevante na promoção da economia circular e da inclusão social, ao fortalecer cooperativas de catadores e estimular o desenvolvimento local sustentável. Nesse sentido, a proposta busca transformar a escola em espaço de efetiva implementação de políticas públicas ambientais, promovendo resultados concretos e alinhados aos princípios do desenvolvimento sustentável. Ao atuar em parceria com as instituições de ensino, o Movimento Ecos reafirma seu compromisso com a valorização da vida em harmonia com a natureza e com a construção coletiva de uma sociedade mais justa e sustentável.

4 OBJETIVO GERAL

O Movimento Ecos, em parceria com as instituições de ensino, tem por objetivo **pesquisar, implementar e fortalecer a temática: coleta seletiva para reciclagem e economia circular: seu papel ambiental, social e econômico**, analisando suas dimensões ambiental, social e econômica como instrumentos de formação cidadã e de promoção do desenvolvimento sustentável, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

5 PÚBLICO ALVO

- Instituições públicas e privadas de Minas Gerais;
- Estudantes da educação básica do ensino médio de todas as modalidades;
- Direção, docentes e equipes pedagógicas.

6 ESTRATÉGIAS

6.1 Estratégias para o alcance do Objetivo Geral:

- inserir a temática da coleta seletiva e da reciclagem de forma transversal, interdisciplinar e transdisciplinar nos componentes curriculares e projetos pedagógicos das instituições de ensino;
- integrar a coleta seletiva ao Projeto Político-Pedagógico, em conformidade com a Resolução CEE nº 493/2022 e com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular;
- realizar diagnóstico da geração de resíduos nas instituições de ensino, identificando tipos, quantidades e formas de destinação;

- implantar ou fortalecer sistemas de separação adequada dos resíduos sólidos, com sinalização educativa e orientação contínua à comunidade escolar;
- promover ações educativas que estimulem a responsabilidade compartilhada, a mudança de hábitos de consumo e a valorização da reciclagem;
- estabelecer parcerias com cooperativas e associações de catadores, sempre que possível e de acordo com a realidade local, incentivando a inclusão social e a compreensão da dimensão econômica da reciclagem;
- desenvolver projetos, oficinas, campanhas e atividades práticas que articulem educação ambiental, economia circular e cidadania;
- acompanhar e avaliar os resultados das ações por meio de indicadores ambientais, sociais e educacionais, assegurando a continuidade e o aprimoramento das práticas implementadas;
- incentivar o protagonismo estudantil e docente na elaboração e execução de iniciativas socioambientais voltadas à coleta seletiva e à reciclagem.

7 METODOLOGIA

O projeto disponibilizado às instituições parceiras do Movimento Ecos, com a temática *coleta seletiva para reciclagem e economia circular: seu papel ambiental, social e econômico*, estrutura-se por meio de editais autônomos, constituindo-se como estratégia pedagógica complementar às práticas curriculares regulares, de caráter disciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar. Essa abordagem visa integrar a educação ambiental às práticas educativas institucionais, promovendo a articulação entre teoria e prática no contexto da gestão de resíduos sólidos.

As ações metodológicas priorizam a implementação efetiva da Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade no ambiente escolar, mediante diagnóstico da geração de resíduos, desenvolvimento de atividades educativas, implantação de sistemas de separação e estabelecimento de parcerias com agentes da cadeia da reciclagem. O processo incentiva o protagonismo de estudantes e docentes, fortalecendo a responsabilidade compartilhada e a compreensão das dimensões ambiental, social e econômica da reciclagem, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Os editais também se configuram como instrumento de engajamento e permanência escolar, ao estimular a participação ativa dos estudantes em atividades práticas, colaborativas e contextualizadas, contribuindo para a redução da evasão escolar e para a formação cidadã. A metodologia prevê acompanhamento e avaliação contínuos das ações desenvolvidas, de modo a assegurar a efetividade, a continuidade e o aprimoramento das práticas implementadas nas instituições participantes.

7.1 As Atividades Propostas:

As atividades propostas pelo Movimento Ecos para o ano de 2026 estão estruturadas em editais autônomos e ações integradas, com o objetivo de viabilizar a implementação efetiva da temática *coleta seletiva para reciclagem e economia circular: seu papel ambiental, social e econômico*, promovendo a articulação entre educação ambiental, políticas públicas e práticas pedagógicas no ambiente escolar.

7.1.1 Certificação da Pegada Ambiental

A Certificação da Pegada Ambiental tem como finalidade desenvolver atividades teóricas e práticas voltadas à redução dos impactos ambientais das instituições de ensino, com ênfase na diminuição do consumo de água, energia e papel, bem como na adequada gestão e redução da geração de resíduos sólidos por meio da Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade. As ações incluem, ainda, a implantação de hortas orgânicas, incentivando hábitos alimentares mais saudáveis, e a inserção transversal da temática ambiental nos conteúdos programáticos de todas as disciplinas. A proposta incentiva a mobilização de docentes e discentes para a elaboração e execução de projetos ambientais, fundamentados em diagnósticos institucionais, visando resolver ou minimizar problemas que impactem negativamente a pegada ambiental da escola, bem como implantar e manter práticas sustentáveis que promovam a melhoria contínua do ambiente escolar.

7.1.2 Concurso Estadual de Redação – Redige-Ecos

O Concurso Estadual de Redação visa desenvolver a educação ambiental por meio da reflexão crítica e da produção textual, tendo como eixo temático *coleta seletiva para reciclagem e economia circular: seu papel ambiental, social e econômico*. A atividade será desenvolvida de forma transversal, com foco na interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade, integrando os conteúdos das disciplinas acadêmicas. O concurso busca incentivar a escrita, ampliar a capacidade argumentativa dos estudantes e promover a compreensão crítica dos desafios socioambientais contemporâneos, contribuindo, simultaneamente, para a preparação dos participantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

7.1.3 Campeonato Estadual de Matemática

O Campeonato Estadual de Matemática tem como objetivo estimular a difusão das ciências exatas, aliada à ciência da computação e à inovação tecnológica, como instrumentos de apoio à educação ambiental. A atividade propõe o desenvolvimento de soluções criativas e projetos tecnológicos que dialoguem com a temática *coleta seletiva para reciclagem e economia circular: seu papel ambiental, social e econômico*, fortalecendo a transversalidade do tema e incentivando o pensamento lógico, a resolução de problemas e o protagonismo estudantil.

7.1.4 III Festival de Dança Ecos

O III Festival de Dança Ecos constitui espaço de expressão artística e cultural, no qual os estudantes são incentivados a criar e apresentar manifestações que promovam a conscientização socioambiental a partir da temática *coleta seletiva para reciclagem e economia circular: seu papel ambiental, social e econômico*. A proposta valoriza a preservação e conservação dos espaços, o resgate das tradições culturais locais e regionais, por meio da dança, da música e de outras expressões artísticas, ocupando espaços públicos e instituições de ensino e disseminando a cultura popular e suas diversidades. O festival será realizado no segundo semestre de 2026.

7.1.5 Festa de Premiação

Como culminância das atividades desenvolvidas ao longo do ano, será realizada a Festa de Premiação das equipes participantes dos editais, no dia **27 de novembro de 2026**, às **9h**, em local a ser divulgado. O evento tem como objetivo reconhecer e valorizar o engajamento das instituições, professores e estudantes nas ações propostas, reforçando o compromisso com a educação ambiental, a Gestão de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade e a formação cidadã.

8 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre os coordenadores do Movimento Ecos e as escolas se fará por meio de:

1. Canais institucionais de comunicação e e-mails institucionais;
2. Contatos telefônicos com gestores, professores e alunos;
3. Mensagens de WhatsApp;
4. E-mail: extensao@domhelder.edu.br;
5. Outros veículos de comunicação com os estudantes, diretores e a comunidade escolar serão o site e as redes sociais do Movimento Ecos:
 - a) Site: <http://ecossocioambiental.org.br/>;
 - b) Instagram: @ecosmovimento;
 - c) TikTok: @movimentoecos;
 - d) YouTube: Movimento Ecos;
 - e) Facebook: Movimento Ecos.

É importante salientar que todas as escolas parceiras, bem como professores e estudantes devem seguir os canais de comunicação do Movimento Ecos para se manterem atualizados acerca das atividades, eventos e demais projetos desenvolvidos pelo Movimento Ecos.

9 O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL E ADESÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

O desenvolvimento das atividades seguirá um cronograma organizado a partir de etapas de mobilização institucional, divulgação e adesão das instituições de ensino, realizadas por meio de comunicados oficiais e ações articuladas entre os diferentes atores envolvidos. Nesse sentido, os seguintes encaminhamentos serão adotados:

- À Secretaria Estadual de Educação: reiterando a parceria, a SEEMG, utilizando-se de canais próprios, encaminhará o convite a todos os parceiros da rede de ensino de Minas Gerais;
- Às Superintendências de Ensino: estimular as escolas de sua circunscrição a participarem dos editais autônomos ofertados pelo Movimento Ecos;
- Aos diretores de escolas: será disponibilizado o material elaborado, solicitando que entrem em contato para iniciar as atividades através do credenciamento ao Movimento Ecos na plataforma;
- Aos professores responsáveis - diretores, coordenação/supervisão pedagógica e professores coordenadores do projeto: a coordenação e os professores nucleadores do Movimento Ecos farão a divulgação das atividades pelos canais institucionais, via telefone e WhatsApp;
- Aos estudantes: serão convidados a participar das atividades por meio das instituições de ensino, através do professor responsável. Os professores nucleadores, estagiários, monitores e bolsistas farão a divulgação pelas redes sociais, bem como via telefone e WhatsApp, nos casos dos contatos já firmados com gestores e professores.
- Ressalta-se que os prazos específicos, bem como as datas de início, desenvolvimento e conclusão das atividades, serão definidos e divulgados nos respectivos editais autônomos, conforme a natureza de cada ação proposta.

10 OS EDITAIS AUTÔNOMOS:

A direção escolar, juntamente com o professor orientador das atividades, fará o credenciamento da instituição e posterior adesão aos editais propostos para o desenvolvimento das atividades via [Sistema Projeto Ecos \(domhelder.edu.br\)](http://domhelder.edu.br).

Poderão participar instituições convidadas e as instituições que se interessarem em contatar o Movimento Ecos de 2026, através do e-mail: <extensao@domhelder.edu.br>, ou contatar o nucleador responsável pela instituição.

11 AVALIAÇÃO

Cada edital especificará os critérios avaliativos, de acordo com a natureza das atividades propostas e seus respectivos objetivos. A avaliação terá caráter **formativo e processual**, voltada ao acompanhamento da participação, do engajamento e da execução das ações desenvolvidas pelas instituições de ensino, por seus alunos.

O Movimento Ecos não adotará listas classificatórias nos editais autônomos, uma vez que as ações e atividades propostas têm como finalidade incentivar a participação ampla dos estudantes em práticas de estudo, preservação e proteção ambiental, em consonância com os princípios da educação ambiental, da formação cidadã e da inclusão social.

12 PREMIAÇÃO

Como forma de incentivo à participação e ao engajamento nas atividades desenvolvidas, cada edital divulgará as premiações correspondentes, às quais a comunidade acadêmica poderá concorrer, conforme critérios previamente estabelecidos.

A premiação possui caráter **educativo e motivador**, não competitivo, e integra a estratégia de fortalecimento da temática *coleta seletiva para reciclagem e economia circular: seu papel ambiental, social e econômico*, contribuindo para a valorização das práticas socioambientais no contexto escolar.

13 CERTIFICAÇÃO

As instituições parceiras do Movimento Ecos, bem como seus representantes: diretores, docentes e discentes devidamente cadastrados na plataforma, receberão certificados de participação ao final das atividades desenvolvidas no âmbito dos editais autônomos.

A certificação será emitida de forma nominal, sendo imprescindível a conferência prévia dos dados cadastrais, especialmente nome completo e endereço eletrônico, a fim de assegurar a correta emissão e evitar inconsistências ou extravios.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

As presentes Diretrizes reafirmam o compromisso do Movimento Ecos com a educação socioambiental, orientada pelos marcos legais e pelas políticas públicas vigentes, tendo como eixo a temática *coleta seletiva para reciclagem e economia circular: seu papel ambiental, social e econômico*.

Por meio da atuação integrada com as instituições de ensino, gestores, educadores e estudantes, o Movimento Ecos busca fortalecer práticas educativas capazes de promover responsabilidade socioambiental, participação cidadã e sustentabilidade, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e ambientalmente comprometida.

Os casos omissos serão analisados pela coordenação do Movimento Ecos, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes institucionais do Centro Universitário Dom Helder.

Belo Horizonte, 21 de março de 2026.



Francisco Haas
Coordenador Geral
Pró-reitor do **Centro Universitário Dom Helder**